



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Ano I - Edição 159



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **9** páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2015 Nº 18/2019 - SMRH..... 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE..... 4

OFÍCIO ESPECIAL  
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ..... 5

LEI Nº 4.862 / 2019..... 6

LEI Nº 4.863 / 2019..... 6

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO ..... 7

PORTARIANº 18.740 / 2019..... 7

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO ..... 8

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257 / 2019..... 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255 / 2019..... 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253 / 2019..... 9

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Ano I - Edição 159

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Ano I - Edição 159

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Nº 18/2019 - SMRH

**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**  
**Nº 18/2019 - SMRH**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 01/2015 - Geral, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 7.943, até 05 de janeiro de 2021 e Edital nº 03/2015- Área da Saúde, homologado pelo Decreto nº 7.490 de 28 de dezembro de 2015, e, prorrogado pelo Decreto nº 7.944/2017 até 28 de dezembro de 2019, promovidos pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, a comparecerem no dia **01/07/2019**, no Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, na **Sala de Imprensa**, sito na Rua Bahia, nº 1264, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

**Horário: 09h00min**

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
FARMACÊUTICO	FERNANDA MARTINS CORREA PAVAO	454185601	31
FARMACÊUTICO	ROSANA MATSUMI KAGESAWA MOTTA	200153389	32
FISIOTERAPEUTA	DRIELY DOS REIS COUTINHO	MG 15.060.159	6
FISIOTERAPEUTA	JAQUELINE DE OLIVEIRA LEAO SANTOS	361238551	7
PSICÓLOGO	LILIAN PAULA ROCHA FERREIRA	347798172	20

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de junho de 2019.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*03 (três) publicações nas edições dos dias 11, 12 e 13 de Junho de 2019*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Ano I - Edição 159

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.493, de 08 de julho 2009, e os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.981, de 28 de junho de 2012, Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, e/ou extravio do comprovante de entrega de correspondência, ou, ainda, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

#### CIENTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do quinto dia da data da última publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental. Nos casos em que já tenha sido efetuado o pagamento das multas, favor desconsiderar a publicação do presente edital.

I - Proprietário/Responsável do imóvel localizado na Rua Icaro, 208 – Cohab Antonio Marin, Fernandópolis/SP, CEP: 15.660-320, ref.: A18/2019;

II - Proprietário/Responsável do imóvel localizado na Av. Amadeu Bizeli, nº10 – Jd. Santa Helena, Fernandópolis/SP, CEP: 15.607-050, ref.: Notificação de Resíduos Sólidos.

Fernandópolis, 10 de junho de 2019.

**LUIZ SERGIO VANZELA**  
**Secretário de Meio Ambiente**

*03 (três) publicações nas edições dos dias 11, 12 e 13 de Junho de 2019*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Ano I - Edição 159

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### OFÍCIO ESPECIAL - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS



**PREFEITURA DE**  
**Fernandópolis**  
Estado de São Paulo  
[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)



Fernandópolis/SP, 23 de maio de 2019.

#### OFÍCIO ESPECIAL

Assunto: Pedido de razões e esclarecimentos.

Prezado senhor Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento às determinações legais e do parecer da Procuradoria-Geral do Município de Fernandópolis (cópia anexada), SOLICITO, que apresente, **no prazo de 03 (três) dias**, as razões e justificativas acerca da efetiva necessidade da dilação de prazo pretendida.

Atenciosamente.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão

Ao Senhor  
OCLÉCIO DE ALMEIDA DUTRA  
Presidente do FERNANDÓPOLIS FUTEBOL CLUBE - FEFECÊ  
FERNANDÓPOLIS/SP.

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Ano I - Edição 159

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### LEI Nº 4.862 / 2019

#### LEI Nº 4.862 – DE 10 DE JUNHO DE 2019

(Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 3.318, de 27/03/2008, que dispõe sobre o controle de zoonoses e de vetores no âmbito do município de Fernandópolis e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica acrescentado à Lei Municipal nº 3.318, de 27 de março de 2008, o Artigo 39-A, com a seguinte redação:

**“Art. 39-A – É proibido alimentar e/ou manter abrigo para alojamento de pombos urbanos (*Columba livia* – variedade doméstica) no Município de Fernandópolis/SP.**

**§ 1º É proibida a comercialização de alimentos para pombos nas vias e logradouros públicos do Município.**

**§ 2º Os proprietários de imóveis com infestação de pombos deverão providenciar redes e/ou outros obstáculos visando dificultar o seu pouso e nidificação.”**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de junho de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- MARCELO HENRIQUE NOSSA -  
Secretário Municipal de Gestão - Interino**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### LEI Nº 4.863 / 2019

#### LEI Nº 4.863 – DE 10 DE JUNHO DE 2019

(Revoga a Lei nº 4.798, de 19/12/2018, que regulamenta os § 4º e § 6º do Art. 131 da Lei Orgânica Municipal).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogada a Lei nº 4.798, de 19 de dezembro de 2018, que regulamenta os § 4º e § 6º do Art. 131 da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis/SP, acrescentados com a redação introduzida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 25/2018.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de junho de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- MARCELO HENRIQUE NOSSA -  
Secretário Municipal de Gestão - Interino**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Ano I - Edição 159

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDÓPOLIS - APAE**

#### PROCESSO Nº 12220/2019

Ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como os pareceres do Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município para a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 7.719/2017 para formalização de Termo de Colaboração entre esta municipalidade e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis para repasse de recursos do FUNDEB para serviços de atendimento educacional especializado exclusivo

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de junho de 2019

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 18.740 / 2019

#### PORTARIA Nº 18.740 – DE 10 DE JUNHO DE 2019

(Dispõe sobre instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a finalidade que especifica e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

**CONSIDERANDO** o Relatório final da Comissão Municipal Permanente de Inquérito e Sindicância Investigativa, datado de 20/03/2019, bem como o Despacho de Acolhimento do Sr. Prefeito Municipal, datado de 05/04/2019, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever constitucional do

Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

#### RESOLVE:

**I** - Fica instaurado o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(a) público ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

**II - DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II** desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 18.551/2019 e alterações** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

**III** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de junho de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- MARCELO HENRIQUE NOSSA -**  
Secretário Municipal de Gestão - Interino



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Ano I - Edição 159

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### NOTIFICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

##### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
10/06/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.448,84
10/06/2019	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 101.734,10
10/06/2019	Cota Parte ITR	R\$ 6.575,51
10/06/2019	Cota Parte FPM	R\$ 1.275.759,57
07/06/2019	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF	R\$ 32.139,40
07/06/2019	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEP	R\$ 22.746,80
07/06/2019	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	R\$ 561,80

Fernandópolis-SP, 10 de junho de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 11 de Junho de 2019

Ano I - Edição 159

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 257 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 257/2019.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 094/2018.

Contratado: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

VALOR: R\$ 22.320,00  
ASSINATURA: 04/06/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ARROZ PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR QUE SERÃO CONSUMIDOS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS EM 05 (CINCO) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2018. MOD. PREGÃO Nº. 053/2018.

Fernandópolis-SP, 10 de junho de 2019.

- CECÍLIA H. AZADINHO MIRANDA -  
Diretora de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 255 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2019.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 195/2018.

Contratado: **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**  
VALOR: R\$ 10.350,00

ASSINATURA: 03/06/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA QUENTE - CBUQ, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E POSTURA URBANA . ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO AS EMULSÕES DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2018. MOD. PREGÃO Nº. 091/2018.

Fernandópolis-SP, 10 de junho de 2019.

- CECILIA AZADINHO MIRANDA -  
Diretora de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 253 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: P.B. Fer Materiais para Construção Ltda  
VALOR: R\$ 11.603,85  
ASSINATURA :  
03/06/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para uso em reparos e construção em várias secretarias desta municipalidade, adquiridos dentro da vigência do contrato de 90 (noventa) dias. as entregas deverão ser feitas dentro de 10 (dez) dias após a solicitação do departamento competente. MODALIDADE: Ata de registro de Preços nº 246/18 - Pregão nº 128/2018

Fernandópolis, 10 de junho de 2019.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA  
Diretora de Suprimentos